



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PROCESSO N°018/2017, CRT 003/2017-SECELJ-PMA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL)

CREDORA: CRUZ E CIA LTDA

CNPJ: 08.016.893/0001-75

**À
SECELJ**

Tratam os autos a respeito do instrumento contratual nr 003/2017-SECELJ-PMA, referente ao Edital de Licitação nº 002/SEMAD-BELÉM/2016 (Pregão Eletrônico SRPN.104/2016) no valor total de **R\$ 74.400,00** (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais), previsto no contrato, para prestação de serviço de locação de veículos mensal com quilometragem livre (sem motorista e sem combustível).

Informamos que o(a) interessado(a) se encontra devidamente **REGULAR** junto aos Órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal – FGTS, Previdência Social - INSS em conformidade ao dispositivo do **artigo 195, parágrafo 3º da Constituição Federal**

Após o regular processamento da licitação, observa-se:

- Avaliação da aceitabilidade da proposta ofertada;
- Análise e confirmação da habilitação da proponente que propôs o menor preço;
- Foi efetuada prévia consulta ao Órgão Gerenciador e ao Administrador da Ata de Registro de Preço nº SRPN.104/2016.SEMAD BELÉM, tendo este autorizado a adesão.



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

- Em consulta ao licitante vencedor, o qual manifestou interesse em fornecer a SECELJ o objeto pretendido;
- Aquisição pretendida não excede o quantitativo registro na respectiva Ata de Registro de Preços.

Consta Parecer Favorável da Assessoria Jurídica Nº 012/2015/SEPOF / ASSJUR, assinado pela advogada Nathália Carolina Alves Begot- OAB/PA 19.200 em 22 de março de 2017.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com **a Lei Federal n.º 8.666/93** e segue para que sejam tomadas as devidas providencias ao registro contábil e demais providencias solicitada pelo Ordenador de despesa.

Reiteramos a obrigatoriedade de publicação do CRT em conformidade com a Cláusula Vigésima Primeira - Da Publicação e Décima Quinta - Da fiscalização e acompanhamento, respectivamente.

Atenciosamente,

Ananindeua-Pa, 08 de maio de 2017